



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO nº 075 /2017.

DATA 16/10/2017.

SÚMULA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias no âmbito do Município de Paulo Frontin e dá outras providência.

CONSIDERANDO a morte do funcionário CARLOS PECH,

CONSIDERANDO o pesar da família, amigos, colegas e população de nosso Município.

SEBASTIÃO ELIAS DASILVA NETO. Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três (03) dias, no Município de Paulo Frontin, em razão da morte do funcionário CARLOS PECH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulo Frontin, 16 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO

Prefeito de Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br